



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 108/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.684/2023



RELATÓRIO

Na elaboração da Proposição, a Autoridade Administrativa cumpriu as exigências previstas no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, ao indicar os elementos necessários de definição orçamentário-financeira.

A Propositura também se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborada em consonância com a boa técnica legislativa. Portanto, considerando a relevância administrativa e social para atender as necessidades da SEMAD na complementação do pagamento destinado aos agentes honoríficos que realizam a escolta dos reeducandos participantes do programa "Semear e Ressocializar", oriento pelo prosseguimento da Matéria para a apreciação da Comissão e emissão de parecer.

Vilhena, 5 de junho de 2023.

  
Vereador Dhonatan Pagani  
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 108/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.684/2023

PARECER DA CCJR Nº 95 /2023



O Relator apresentou análise do Projeto de Lei Ordinária nº 6.684/2023, cujo objetivo é a autorização de Transferência de recurso para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Logo, considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Vilhena, 5 de junho de 2023.

Vereador Dhonatan Pagani  
PRESIDENTE

Vereadora Clerida Alves  
SECRETÁRIA

Vereador Wilson Tabalipa  
MEMBRO

PCZS

À Diretoria Legislativa  
05/06/2023

Vereador Dhonatan Pagani  
Presidente CCJR